

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 125/2026 - Recurso Administrativo, ROP 2/2026, item 3.2.2.7, de 12/2/2026, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A.

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Processo: 25351.375751/2024-11

Expediente: 0388454/25-3

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 5/2025](#), realizada no dia 19/2/2025, item 2.2.008. [Aresto nº 1.692](#), de 19/2/2025, publicado no DOU nº 36 de 20/2/2025.
- [SJO nº 32/2025](#), realizada no dia 12/11/2025, item 3.1.007.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

O item 3.2.2.7 foi apreciado em sigilo. A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da manifestação oral da Sra. Danielle Bittencourt Cruz, representante da recorrente.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator - Voto nº 40/2026/SEI/DIRE4/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 27/02/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4099800** e o código CRC **3F7F5624**.

Referência: Processo nº
25351.900081/2026-38

SEI nº 4099800